

Resolução SESI/CN nº 106/2019

Cria Grupo de Trabalho Técnico para revisar os normativos que tratam do orçamento do SESI e das subvenções

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/11/2019, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CN0052/2019, que aprovou a previsão da receita compulsória e subvenções ordinárias, especial e extraordinária para o ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Regulamento e art. 30 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar os normativos referentes às matérias orçamentárias e de subvenções;

CONSIDERANDO que o escopo do novo GT é mais amplo que o criado pela Resolução CN 0047/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o Manual de Procedimentos Orçamentários do SESI à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de propor:

I – novo manual de Procedimentos Orçamentários e/ou outro normativo que trate do Orçamento;

II – nova legislação referente às Subvenções;

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por:

- a) 03 representantes do Departamento Nacional; e
- b) 03 representantes do Conselho Nacional.

Parágrafo único - Os integrantes do GT serão designados pelo Presidente do Conselho Nacional em ato próprio.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, em sua primeira reunião, definirá a coordenação, as regras de funcionamento e o cronograma de trabalho.

Art. 4º - Revogar as seguintes as Resoluções SESI/CN nº 0073/2017, 0094/2016, 0073/2016 e 0047/2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 2019.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente